



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 721, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a denominação da “Praça da Vitória”, para Praça Catiana Gordiano de Matos Cunha, situada na sede do Distrito de Valilândia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da “Praça da Vitória”, que se inicia na esquina do domicílio residencial do Sr. “Zeli de Ananias”, estendendo-se até a divisa com o Povoado de Queimada do Curral, para Praça Catiana Gordiano de Matos Cunha, na sede do Distrito de Valilândia, Município de Valente-BA.

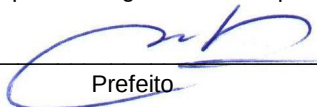
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 25 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete